



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO N.º 009/2023, QUE SUBSTITUI O PLANO DE TRABALHO E PROCEDE COM ACRÉSCIMO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 010, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM – APAE, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “APRENDENDO A CONVIVER COM AS DIFERENÇAS E SUAS POTENCIALIDADES”.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **CLARICE TERESINHA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3055094704 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 638.176.320-53, residente e domiciliada nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM – APAE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 87.636.999/0001-48, com sede na Rua Otto Eduardo Muller, n.º 34, Bairro Boa Vista, Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ADEMAR NADALETTI**, brasileiro, união estável, inscrito no CPF sob n.º 021.187.440-05 e portador do RG n.º 3100631567 SJS/RS, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nicolau Buckchovany, n.º 199, Bairro Linho, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da OSC e autorização da secretaria, celebram o Aditivo n.º 009/2023, que amplia o número de atendimentos previstos no Plano de Trabalho, alterando o item “1.DO OBJETO” do Termo de Colaboração n.º 010/2021, passando a vigorar o documento em anexo, nos seguintes termos:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração tem por finalidade a consecução de interesse público e recíproco, entre o Município de Erechim/RS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE, para a realização do projeto “Aprendendo a conviver com as diferenças e suas potencialidades”, **para atendimento de 58 (cinquenta e oito) usuários do CRAS III**, do público prioritário em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Social Básica, conforme metas, ações e prazos definidos no Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente Termo.

Procede ainda com alterações ao item “2.DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA”, resultando em acréscimo de valor ao Termo de Colaboração n.º 010/2021, no montante de R\$ 39.140,64 (trinta e nove mil, cento e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), tendo em vista a inclusão de 14 atendimentos aos usuários do CRAS III, nos seguintes termos:

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 155,32 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) por usuário atendido, conforme Plano de Trabalho, no mês subsequente a entrada do cofinanciamento federal (PBV – Piso Básico Variável) na conta do Fundo Municipal de Assistência Social.

2.2. Correrão as despesas pela conta da dotação orçamentária:

10.01.08.244.0010.2048.3.3.50.43.06.00.00 – PBV – Piso Básico Variável - Recurso SCFV (R\$ 55,32)

10.01.08.244.0010.2048.3.3.50.43.06.00.00 – RECURSO LIVRE. (R\$ 100,00)

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 010/2021.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 13 de junho de 2023.

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social

ADEMAR NADALETTI
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Erechim – APAE

Testemunhas: _____



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim-RS
Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve
Fundada em 25/05/1966
CNPJ: 87.636.999/0001-48

P. M. ERECHIM
Fls ~~247~~ 247 TM
CRAS - III
263

PROJETO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim		
C.N.P.J.: 87.636.999/001-48		
Endereço : Rua Otto Eduardo Muller,34 –Bairro Boa Vista		
Município: Erechim-RS		C.E.P.: 99.714-022
DDD/Telefone/FAX: (54) 3522 7373		E-mail: erechim@apaers.org.br
Data de constituição da OSC : 25/05/1966		
Nome do Responsável: Romi Marta Niederberger		C.P.F.: 398.187.130-87
Período do mandato: 02/01/2020 a 31/12/2022	C.I. : 1025882836	Cargo: Presidente
Endereço: Augusti Bedin, 64 – Bairro José Bonifácio – Erechim - RS		C.E.P.: 99.701-756
Caracterização da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim é uma entidade filantrópica de Assistência Social, Saúde e Educação ,mantenedora da Escola Especial Branca de Neve. Atende crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com Deficiência Intelectual e Múltiplas e seus familiares. Também atendemos municípios conveniados da região. A APAE de Erechim tem como missão: Promover e articular ações em defesa dos direitos, prevenção, orientação, prestação de serviço, apoio às famílias direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas para a construção de uma sociedade justa e solidária. A Entidade é composta por equipe técnica: Assistente Social e Psicóloga, bem como possui inscrição no CEBAS conforme lei nº12.101, de novembro 2009.		
Finalidade: Finalidades Estatutárias: Art.9º- São os seguinte os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município; I-Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: Crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência , preferencialmente intelectual e múltiplas, e para suas famílias. III- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência , preferencialmente intelectual e múltiplas: IV- oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.		

ROMI MARTA Assinado de forma
NIEDERBERGE digital por ROMI MARTA
R:3981871308 N(E)CERBERGEK2991671
7 2007
Data: 2023.01.02
09:56:12 -03'00'



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim-RS
Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve
Fundada em 25/05/1966
CNPJ: 87.636.999/0001-48

P. M. ERECHIM
Fls 248 TM

CRAS - III

264

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Aprendendo a conviver com as diferenças e suas potencialidades
Prazo de Execução: 36 meses
Objetivo geral: Atender pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrente do precário ou nulo acesso aos serviços públicos da fragilização de pertencimento e socioabilidade e/ ou qualquer outra situação de vulnerabilidade sociais ou risco pessoal
Objeto da parceria: Atendimento pleno e total 44 da pessoa com deficiência e múltiplas 0 a 17 anos e acima de 60, beneficiária de programas sociais cadastrada no cadastro único) usuários da APAE de Erechim, cadastrados no SISC, conforme descrito na resolução 109/09. Tipificação dos serviços socioassistenciais, no que tange ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Serão atendidos em oficinas culturais, musicas, dança e capoeira.
Público alvo: Atender integralmente o publico prioritário de 44 pessoas com deficiência intelectual e ou múltipla de 0 a 17 e acima de 60 anos Publico de BPC, BF e com cadastro no cadastro único. A partir de janeiro de 2023 passou a ser 58 usuários.
Quantidade de usuários a ser atendido: Atender 44 usuários 0 a 17 anos e idoso acima de 60 anos cadastrado no SISC no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos seguindo a resolução 109/09 na totalidade. A partir de janeiro de 2023 passou a ser 58 usuários.
Descrição da realidade que será objeto da Parceria Busca-se a valorização da pessoa com deficiência intelectual e ou múltipla através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, grupos, atendimentos individualizados e Oficinas de musica, dança e capoeira. O atendimento total conforme a resolução 109/09. As metas e as ações serão executadas plenamente coerentes conforme o objeto da parceria no SCFV.
Impacto social esperado: <ul style="list-style-type: none">- Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade;- Prevenção das ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência na sociedade (território de abrangência CRAS).- Fortalecimentos dos vínculos familiares.- Melhoria na qualidade de vida das famílias e usuários atendidos no serviço.

3 - DESCRIÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Atender crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e pessoas idosas acima de 60 anos total, como publico prioritário, conforme objeto da parceria.	Pessoas com deficiência intelectual	58	ARR	36 meses do ARR

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta	Ações
1 Atender crianças e adolescente de 0 a 17 anos e pessoas acima de 60 anos, total como publico prioritário, conforme objeto da parceria.	Atendimento individualizado e grupo
	Oficinas culturais e musica
	Capoeira e dança.
	Atendimentos e Oficinas serão realizada semanalmente.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim-RS
Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve

Fundada em 25/05/1966
CNPJ: 87.636.999/0001-48

P. M. ERECHIM
Fls 3507M
CRAS - III
266

9 - ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	Assistente Social (30horas mensais), Psicologo (30horas mensais), Pedagoga (60horas mensais), Professor de Artes (32 horas mensais), Oficineiro de música, capoeira e dança (52 horas mensais)	R\$ 6.834,08					
		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		R\$ 6.834,08					
		13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
		R\$ 9.008,56					
		19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
		R\$ 9.008,56					
		25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
		R\$ 9.008,56					
		31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56		

Erechim, 27 de dezembro de 2022.

ROMI MARTA
NIEDERBERGER
:39818713087

Assinado de forma digital por
ROMI MARTA
NIEDERBERGER-39818713087
Dados: 2023.01.02 08:52:50
-03'08'

Romi Marta Niederberger
Presidente da APAE de Erechim